

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

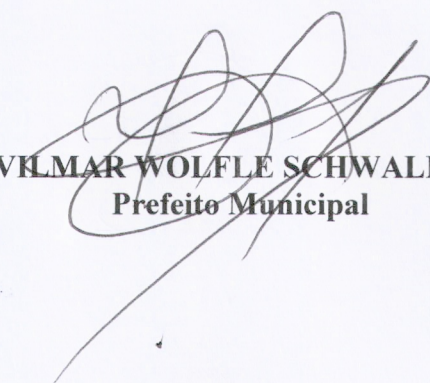
PORTARIA Nº 749/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS

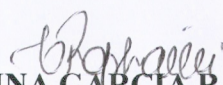
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, conforme a Lei Complementar Nº63/90, Lei Nº12.868/07, Decreto Nº45.659/08 e Instrução Normativa DRP Nº 045/98 – Título V Capítulo II, **DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS LOTADO NA SECRETARIA DA FAZENDA**, a contar de 11 de novembro de 2025.

- **KENEDY DE MORAIS NOGUEIRA**, servidora Municipal com cargo de provimento em comissão como ENCARREGADO DE SERVIÇO - CC1, e atribuições legais na área de Fazenda Pública Municipal, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária do Estado e Municípios, nos seguintes itens;
- **CLASSE 853** – Atendimento do Setor Primária – produtores rurais e/ou;
- **CLASSE 854** – Apuração do índice de retorno de ICMS aos Municípios - AIM e Programa de Integração Tributária – PIT.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 14 de novembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração